

## Edital Capes-PrInt – 2024

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

#### Seleção Bolsa Professor Visitante no Brasil

#### 1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Programa de Pós-Graduação do Instituto de Relações Internacionais (PPG/IRI) da PUC-Rio abre seleção para 4 (quatro) bolsas de Professor Visitante no Brasil por 1 mês no Brasil.

1.2 O objetivo do Programa CAPES-PrInt é fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização. Informações completas estão disponíveis no endereço: [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br).

1.3 As bolsas de Professor Visitante no Brasil se inserem no âmbito do projeto “Transformação de Conflito e Mediação Internacional”, vinculado ao tema “Governança e Políticas Públicas”.

1.4 Poderão se candidatar professores afiliados a instituições de ensino superior em países prioritários do tema do projeto. Os países prioritários são: África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Canadá, Chile, China, Colômbia, Dinamarca, Equador, Espanha, Estados Unidos, França, Holanda, Israel, Itália, México, Moçambique, Noruega, Portugal, Reino Unido, Suíça e Turquia.

1.5 A bolsa deverá ser implementada entre os meses de agosto e setembro de 2024.

#### 2. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1 As candidaturas devem ser apresentadas até o dia 15/03/2024, por meio de mensagem eletrônica para o endereço: [pgiri@puc-rio.br](mailto:pgiri@puc-rio.br)

2.2 Os documentos para a candidatura são:

1. Nome completo do/a candidato/a
2. Número do passaporte e país de emissão
3. Documento da Universidade de origem confirmando filiação institucional do/a professor/a
4. Currículo Vitae
5. Número ORCID
6. Datas de estadia no Brasil
7. Plano de trabalho a ser desenvolvido no IRI no período de até 1 mês

2.3 É demandado que o candidato seja fluente na língua inglesa.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos serão avaliados e selecionados por uma comissão de professores composta pelo Coordenador do PPG/IRI, o coordenador do Projeto Capes Print em questão e um professor externo ao Programa.

3.2 A seleção será pautada em critérios de mérito, incluindo: as titulações acadêmicas do candidato; tempo de experiência na área de ensino e pesquisa; grau de envolvimento em redes e projetos internacionais; e proposta de plano de trabalho a ser desenvolvido no Brasil.

3.3 A bolsa para a modalidade de Pesquisador Visitante no Brasil contempla os seguintes benefícios: mensalidade, auxílios deslocamento e instalação, bem como seguro saúde. Essa modalidade de bolsa não prevê o pagamento de taxas escolares nem de adicional para dependente.

3.4 Serão considerados inelegíveis os candidatos que não cumprirem as exigências do presente edital.

3.5 O resultado da seleção será divulgado neste mesmo espaço até o dia 22/03/2024. Os candidatos selecionados serão notificados por correspondência eletrônica na mesma data.

3.6 Os candidatos desclassificados terão até o dia 27/03/2024 para recorrer da decisão da comissão julgadora.